



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

DECLARAÇÃO

A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TUPINAMBÁS E GUAIRACÁS EM CAPANEMA-PR, localizada dentro dos limites municipais de Capanema, conforme mapa atualizado e georreferenciado, trata-se de bem público que pertencem ao Domínio sob a jurisdição do Município de Capanema dos proponentes e independem de registro em cartório, conforme o prescrito nos artigos nº 98 e 99 do código civil Brasileiro. Público do Município de Capanema-PR

Capanema, 07 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal